



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Processo 123/2020 Modalidade: Pregão presencial Nº : 54

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas, esta comissão de avaliação reuniu-se para analisar as amostras recebidas, nos termos do item 2.3 do anexo I do edital que regeu o certame.

A avaliação das amostras se deu na sequência conforme apresentado a seguir:

01 - *DETERGENTE - neutro –embalagem de 500 ml - testado dermatologicamente c/ ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. Com qualidade similar ou superiora Ypê, Minuano ou Limpol.*

A vencedora deste item foi a empresa G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI, vencedora provisória do item 13, a qual apresentou amostra da marca Minuano e esta foi aprovada.

02 - *PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA com Pré-Bio Dermatológico, para preservar o pH natural da pele, macio, de qualidade superior. Embalagem original com 12 rolos de 30 metros. Composição: Celulose natural - Aloe Vera - Ácido lático - Insulina excelente alvura macia e alta absorção - papel neutro grofado 100% celulose virgem - embalagem com 04 rolos de 30 metros. Dimensões mínimas: altura 20 cm e largura de 43 cm. Qualidade superior ou igual ao NEVE/PERSONAL/COTTON 06.*

Este item teve como vencedoras as empresas Orla Distribuidora de Produtos Eireli e no lote de 25% reservada a MEs e EPPs a empresa Distribuidora Limpoli Eireli. Ambas vencedoras provisórias dos itens 22 e 23.

Na análise dos itens verificou-se que a empresa Distribuidora Limpoli Eireli não apresentou amostra, sendo o item desclassificado.

Seguindo os trabalhos foi feita análise da amostra apresentada pela empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, que apresentou produto da marca Ness, verificou-se que o produto ofertado não apresentou na embalagem nem na ficha técnica apresentada os componentes Aloe Vera, Ácido Lático e Insulina. Desta forma o item foi reprovado.

03 - *SABÃO EM PÓ - Sabão em pó concentrado em embalagem de 1,6 kg. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável*

A empresa Andreia Aparecida de Oliveira, vencedora provisória dos itens 28 e 29, apresentou amostra da marca Brilhante.

Após análise do produto o item foi aprovado.

04 - *SACO DE LIXO 20 L - Preto - Pacote com 100 unidades. MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE - C/ 10 micras - Resistente - O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

A empresa vencedora deste item foi a empresa G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO - EIRELI EPP, vencedora provisória dos itens 32 e 33. Foi apresentada amostra do produto da marca ITAQUI. Esta comissão decide pela aprovação do item.

05 - SACO DE LIXO 40 L - Preto - Pacote com 100 unidades. MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE - C/ 10 micra - Resistente - O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056

A empresa vencedora deste item foi a empresa Dimipel Ltda, vencedora provisória dos itens 34 e 35. Foi apresentada amostra do produto da marca ITAQUI. Esta comissão decide pela aprovação do item.

06 - VASSOURA DE PIAÇAVA DE 15 CM- Vassoura de piaçava 15 CM: descrição da cepa:15 cm x 5,5 cm x 2,5 cm. Base em lata (folha de flandres) e madeira presas e agrupadas por prego. Cerdas 100% de piaçava natural de primeira qualidade de 12,5 a 15 cm, cabo montado de aproximadamente 1,20 m de madeira. Indicada para Limpeza urbana, ideal para áreas externas como pisos rústicos e ásperos

A vencedora deste item foi a empresa Bokas Magazine Ltda, vencedora provisória dos itens 39 e 40, que apresentou a vassoura da marca JD. Após análise do produto a amostra foi aprovada.

Fica portanto decidido que os segundos colocados dos itens 22 e 23, papel higiênico, deverão ser convocados para apresentar amostras do ítem Papel Higiênico

Nada mais havendo para ser apreciado ou discutido, fica comunicado que decai neste momento o direito de recorrer, sendo encerrada esta sessão da qual foi lavrada esta ata que vai assinada pela comissão avaliadora.

Jonas Santos Costa
Pregoeiro

Priscila Rodrigues Maciel
Membro

Ana Paula Franco da Rosa Ribeiro Santos
Membro